



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Página 1 de 3
Ata O n° 005/2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ata O de prosseguimento n° 005/2022 – SAJ

EDITAL N° 049/2021 – SAJ – Processo n° 2541/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DO ANEXO II.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA ME/ EPP/ EQUIPARADOS.

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO DO GRANDE ABC DOS DIAS 10/09/2021, 11/09/2021, 24/09/2021, 12/11/2021 e 28/01/2022.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às nove horas e trinta minutos, presentes a senhora Pregoeiro, equipe de apoio e área requisitante, na sala de reuniões do 13º andar do prédio do Executivo, à Praça IV Centenário, nº 01, centro, nesta cidade, deu-se início aos trabalhos de prosseguimento da licitação em referência, com a presença dos seguintes representantes: Daniel Yves Gilbert, RNE. nº V021883-6, representando a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ 03.578.434/0001-61**; Belmiro José Manso, RG. nº 8.445.695, representando a empresa **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ 07.909.848/0001-87**; Guilherme Fatel Seixas, RG. nº 48.780.027-8, representando a empresa **N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES – EPP, CNPJ 17.550.572/0001-47**; Robson Roberto Gimenez, RG. nº 30.596.674-1, representando a empresa **RVS COMERCIAL EIRELI, CNPJ 05.836.107/0001-98**. Constatou-se a ausência de representante da empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI**. A Sra. Pregoeira iniciou a sessão informando aos presentes que conforme relatório de análise de amostras efetuada pela área técnica (fls. 547 a 549 dos autos), a empresa **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** foi **desclassificada** no **Lote 01-A (item 01 – marca Eko Cod.BE10001-24: amostra apresentada ao apontar o lápis o mesmo descolou da base; item 08 – marca Arte Feliz Ref.11136: amostra apresentada lápis sextavado medindo 17,5 cm, na embalagem não consta produto não perecível, conforme solicitado no edital; item 09 – marca Arte Feliz Ref.11135: amostra apresentada lápis triangular medindo 17,5 cm e diâmetro 1 cm, na embalagem não consta produto não perecível, conforme solicitado em edital, FSC – OK; item 10 – marca FIJ – REF. BF 31027-144: amostra apresentada lápis preto sextavado medindo 17 cm, na composição não consta que contém carga inerte e no corpo do lápis consta gravadas somente a marca não constando o nº 2, conforme solicitado em edital)**. A Sra. Pregoeira entrou em contato, via e-mail, com a segunda colocada do **Lote 01-A**, empresa **RVS COMERCIAL EIRELI** para negociação de preço e sendo este aceito (fls. 567 e 568 dos autos) foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de amostras/laudos conforme Edital. As amostras/laudos foram analisadas e aprovadas pela área requisitante, conforme parecer constante dos autos (fls. 613 a 615). Dando prosseguimento, com relação ao **Lote 02-B**, conforme relatório de análise de amostras efetuada pela área técnica (fls. 550 dos autos), a empresa **N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES – EPP** foi **classificada**. Com relação ao **Lote 03-A**, conforme relatório de análise de amostras efetuada pela área técnica (fls. 551 a 555 dos autos), a empresa **N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES – EPP** foi **desclassificada** no **Lote 03-A (item 01 – marca Leo&Leo: apresentou amostra de uma borracha com capa protetora medindo 4,5 comp X 2,2 larg X 1cm de espessura, feito diligência via internet a mesma é isenta de PVC, não foi apresentada embalagem original, o que difere do solicitado no edital; item 02 – marca Waleu: apresentou amostra de uma régua geométrica cristal com 23 formas geométricas, com graduação em uma das extremidades, medindo 22,5 comp X 9 larg X 0,2 de espessura, consta etiqueta de 1 pt com 10 unidades porém só tem uma régua envolvida em plástico filme, não foi apresentada amostra na embalagem original o que difere do solicitado no edital; item 03 – marca Bic: apresentou amostra de uma caneta azul cristal fora da embalagem original, o que difere do solicitado no edital, não tendo como efetuar a análise correta; item 04 – marca Bic: apresentou amostra de um caneta na cor vermelha cristal fora da embalagem original, o que difere do solicitado no edital, não tendo como efetuar a análise correta; item 05 – marca**

e.

J. Z. O



Leo & Leo Cod.4682: apresentou amostra em estojo em plástico transparente com 12 canetinhas, medindo 13cm de comprimento X 8mm de diâmetro, não tem como medir o feltro interno e o peso da carga 1 grs, na embalagem não consta número de lote, o que difere do solicitado em edital; item 07 – marca Acrilex REF.02720: apresentou amostra de 1 tubo de cola de 20 grs, com validade 04/2023, não foi apresentado amostra na embalagem original conforme solicitado em edital; item 08 – marca Leo&Leo Cód.4371: apresentou amostra de 1 tubo de cola de 90 grs, com validade 12/2023, não foi apresentado amostra na embalagem original conforme solicitado em edital; item 09 – marca Leo&Leo Cód.4458: apresentou amostra em embalagem, e o compasso acondicionado em estojo plástico transparente, não possui suporte universal para lápis, o que difere do solicitado em edital; item 12 – marca Acrilex Soft Ref.07306: apresentou amostra com 6 potes com 150 grs cada, nas cores azul, vermelho, verde, amarela, rosa e laranja o que difere do edital que solicita as cores azul, vermelha, preta, verde, amarela e branca; item 14 – marca Leo&Leo Cód.4503: amostra apresentada de 1 tesoura escolar com régua na lâmina de 4,5cm, medida total 13 cm, não contém trava de segurança, a tesoura ao ser manuseada a mesma encavala os cabos, sendo que o mesmo do lado direito se solta e contém rebarbas). A Sra. Pregoeira entrou em contato, via e-mail, com a segunda colocada do **Lote 03-A**, empresa **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** para negociação de preço e sendo este aceito (fls. 560 a 566 dos autos) foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de amostras/laudos conforme Edital. As amostras foram analisadas e aprovadas pela área requisitante, conforme parecer constante dos autos (fls. 616 a 620). As amostras foram disponibilizadas aos presentes para vistas. Ato contínuo foi aberto o envelope que se encontrava lacrado sendo aberto, em seguida, o envelope "HABILITAÇÃO" das empresas LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES – EPP e RVS COMERCIAL EIRELI. Considerada em ordem a documentação apresentada, a Sra. Pregoeira julga vencedoras do certame as empresas conforme segue:

COTA PRINCIPAL - A			
Lote	Classif.	Empresa	Valor do Lote (R\$)
01 - A	2º	RVS COMERCIAL EIRELI	9.150.000,00
03 - A	2º	LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	7.500.000,00

COTA RESERVADA - B			
Lote	Classif.	Empresa	Valor do Lote (R\$)
02 - B	1º	N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES – EPP	758.928,52

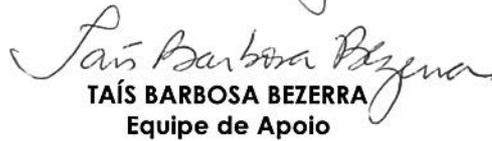
As documentações das vencedoras foram colocadas à disposição dos participantes para vistas e rubricas. Consultados os presentes, o representante da empresa CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP manifestou intenção de interposição de recurso e o fez de próprio punho conforme documento juntado a esta Ata. Os demais representantes nada declararam e **não** manifestaram intenção de interposição de recurso. **Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, com imediata intimação de todos os presentes e assegurada também vista dos autos.** Conforme publicado na imprensa oficial do município, Diário do Grande ABC, edição do dia 28/01/2022, decaiu do direito de qualquer tipo de manifestação posterior o interessado que não compareceu à sessão, ficando entendida a concordância com os trabalhos



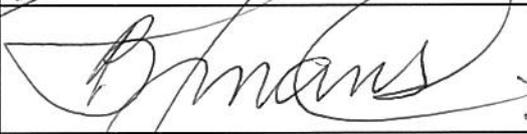
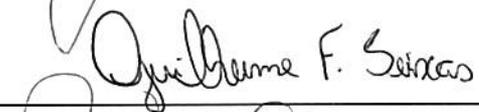
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

realizados, decisões e procedimentos adotados pela Pregoeira. Precisamente às dez horas e cinquenta minutos foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada, após lida e achada de acordo, pela Pregoeira, equipe de apoio e área requisitante.


RENATA GRACIO DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

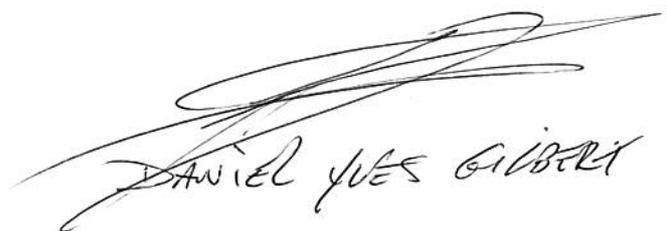

TAÍS BARBOSA BEZERRA
Equipe de Apoio

Área Requisitante	Assinatura
Rosângela Bertanhoni Parezani Assistente de Departamento I.F.: 57.611-5	
Luíza Silveira de Paula Encarregado Administrativo da Educação I.F.: 23.418-4	

Empresa Licitante	Representante	Assinatura
CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP	Daniel Yves Gilbert	
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Belmiro José Manso	
N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES - EPP	Guilherme Fattel Seixas	
RVS COMERCIAL EIRELI	Robson Roberto Gimenez	

DIA 01.02.2022

A EMPRESA CALUX COMERCIAL EIRELI-EP
CNPJ: 03 578 434/0001-61, VAI A TRAVÉS DO
SEU REPRESENTANTE DANIEL YVES GIBERTI
ENTRAR COM RECURSO REF O LOTE 02 DO
PREGÃO PRESENCIAL 049/21 DE SANTO ANDRÉ
POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM AS
EXIGÊNCIAS DO EDITAL.



DANIEL YVES GIBERTI